



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.0828.
UNIDADE ESCOLAR VIOLETA PITALUGA Contratante: Conselho Escolar Violeta Pitaluga CNPJ: 00.678.867/0001-09. Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA de; **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.755,74. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

FERNANDA MARA DE CASTRO SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 492775

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2311
UNIDADE ESCOLAR CEPMG SENADOR ONOFRE QUINAN; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Senador Onofre Quinan; CNPJ: 04.345.395/0001-15 Contratada: Sandra Maria Ribeiro Gonçalves - EPP. **CNPJ** nº: 01.761.787/0001-77. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 129.555,67. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2024. TEN. CEL. EDSON PERES DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 492776

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 0001/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1866
UNIDADE ESCOLAR WALDEMAR DE PAULA CAVALCANTE; Contratante: Conselho Escolar Waldemar de Paula Cavalcante CNPJ: 00.688.966/0001-63 Contratada: MERCAFIROS MAUÁ LTDA. **CNPJ** nº: 04.756.327/0001-49. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 33.158,79 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

IDEILA BATISTA ROSA VILARINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 492777

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 0001/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1866
UNIDADE ESCOLAR WALDEMAR DE PAULA CAVALCANTE; Contratante: Conselho Escolar Waldemar de Paula Cavalcante CNPJ: 00.688.966/0001-63 Contratada: EMPRESA PARAISO DAS CARNES LTDA-ME. **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.278,79 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

IDEILA BATISTA ROSA VILARINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 492778

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 0001/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1866
UNIDADE ESCOLAR WALDEMAR DE PAULA CAVALCANTE; Contratante: Conselho Escolar Waldemar de Paula Cavalcante CNPJ: 00.688.966/0001-63 Contratada: R C BASTOS COMPANHIA

DA CARNE. **CNPJ** nº: 18.068.495/0001-56. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 34.486,17 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

IDEILA BATISTA ROSA VILARINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 492780

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 170/2024 - 107860 - SEDUC
PROCESSO Nº 202400005025809

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo Menor Preço por **Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de Baterias de Chumbo-Ácido Regulada por Válvula (VRLA) 12V 7Ah.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **às 9h10** (horário de Brasília-DF) do dia **01.11.2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**.

AURIZETE DA SILVA REZENDE

Pregoeiro(a)

Protocolo 492562

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 270, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Concede progressão funcional

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei estadual 15.678, de 02 de junho de 2006, estatuída pela Lei estadual 17.094, de 02 de junho de 2010, e tendo em vista o Processo SEI 202400003003521 notadamente da Decisão Judicial proferida no bojo do Processo nº 5254458-59.2013.8.09.0051, resolve:

Artigo 1º Conceder a Progressão Funcional, nos termos previstos na Lei 15.678/2006 que dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração da Agência Goiana de Esporte e Lazer e Lei 17.094/2010, cujos efeitos retroagem a 1º de junho de 2010, aos servidores ocupantes de cargo previstos no Grupo Ocupacional Analista de Esporte e Lazer, ocupantes do cargo de Instrutor de Técnica Esportiva, prevista no Plano de Cargos e Remuneração, conforme discriminado abaixo:

	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA DEVIDA NA DATA DE APOSENTADORIA	DATA PREVISTA DAS EVOLUÇÕES
1	ANA VALÉRIA RIZZO DE AZEREDO BASTOS	285.902.951-68	Referência 07	Referência 10	01/06/2010 - Referência 09 01/06/2013 - Referência 10
2	RUBENS TEIXEIRA DE JESUS FILHO	607.397.037-49	Referência 09	Referência 12	01/06/2010 - Referência 09 01/06/2013 - Referência 10 01/06/2016 - Referência 11 01/06/2019 - Referência 12

Parágrafo único. A evolução funcional de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010, bem como, devendo os servidores em destaque perceber a diferença de remuneração e reflexos desde esta data, nos moldes da Decisão Judicial acostada aos autos nº 5254458-59.2013.8.09.0051 e Processo Administrativo SEI nº 202400003003521.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 1º desta Portaria.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 492443

PORTARIA Nº 266, de 07 de outubro de 2024

Designa Gestor de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições do § 4º e seus incisos, do art. 3º do Decreto Estadual nº 7.437, de 6 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005114, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KLEYTTON DE LACERDA SILVA, portador do CPF. nº. ***.156.644-**, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área, para atuar como Gestor do Contrato tendo por escopo a prestação do serviço de locação de veículos automotores com fornecimento de equipamentos específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses.

Art. 2º Designar o servidor SAULO ARRAIS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.054.591-**, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área, para atuar como suplente, substituindo o titular nos casos de afastamentos legais;

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive das respectivas alterações, porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório;

IV - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

V - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

VI - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas e, também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

VII - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada, relatório sobre a execução do ajuste, contendo:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 492444

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE

PROCESSO: 202017576002420

CONCEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

CONCESSIONÁRIO: Alberlândia de Oliveira Borges - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.632.834/0001-43.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Uso nº 05/2021, referente a concessão de espaço físico, situado no Autódromo Internacional de Goiânia, pelo interstício de 08 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e reajustar o valor de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M.

VALOR REAJUSTADO: R\$ 894,23 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 08/10/2024 a 31/12/2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 492450